

# Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024 de 28 de junho 2024.

**Dispõe sobre Recesso Parlamentar de 28 de junho de 2024 a 1º de agosto de 2024 da Câmara Municipal e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, de 28 de junho de 2024 a 01 de agosto de 2024, cumprindo o Art. 36 Lei Orgânica.

Art. 2º No período do recesso parlamentar, os trabalhos dos Vereadores e os serviços administrativos da Câmara continuam normalmente, apenas não acontecem sessões ordinárias.

Art. 3º As sessões extraordinárias poderão ser convocadas, caso haja urgência nas votações de projetos de leis e outros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares 28 de junho de 2024.

**Edmilson Mendes dos Anjos**  
Vereador/Presidente

*Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio*